



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 022/2020 (REF. PROC. 2024/180498)

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE LANCHE PRONTO E REFEIÇÃO, DIARIAMENTE, PARA O HEMOCENTRO COORDENADOR, HEMOCETRO REGIONAL DE CASTANHAL, HEMOCENTRO REGIONAL DE MARABÁ E HEMOCENTRO REGIONAL DE SANTARÉM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA E A EMPRESA M.W.S EVENTOS E BUFFET EIRELI-EPP, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 046/2019, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/124478.

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.837.521/0001-11, CNES nº 2767066, com sede nesta cidade, na Tv. Padre Eutíquio nº 2109, bairro de Batista Campos, neste ato representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 197.973 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M.W.S EVENTOS E BUFFET EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.370.589/0001-69 situada no Conj. Cidade Nova II – Tv. WE 24, nº 251-A, CEP: 67.133- 520, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA, neste ato representada por seu representante legal Antônio da Paz da Silva Bezerra, Brasileiro, casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 4543240 CPF sob o nº. 038.760.392-15, residente e domiciliado na Trav. We-12 (conjunto Satellite) 486, Coqueiro, Belém, PA, CEP: 66670345, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato 022/2020 (O objeto do presente é a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE LANCHES PRONTOS E REFEIÇÃO, DIARIAMENTE, PARA O HEMOCENTRO COORDENADOR, HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL, HEMOCENTRO REGIONAL DE MARABÁ, E HEMOCENTRO REGIONAL DE SANTARÉM DA FUNDAÇÃO HEMOPA), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 30/03/2024 a 30/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global estimado para este Termo Aditivo é R\$ 4.938.910,37 (quatro milhões novecentos e trinta e oito mil novecentos e dez reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA -- Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000
Natureza da Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

CLÁUSULA QUARTA – Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

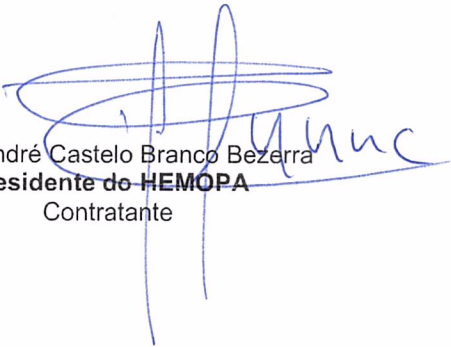


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

CLÁUSULA QUINTA – Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Belém-Pa, 08 de março de 2024.


Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA
Contratante

M W S EVENTOS
E BUFFET
LTDA:073705890
00169
Antônio da Paz da Silva Bezerra
M.W.S EVENTOS E BUFFET EIRELI - EPP
Contratada

Digitally signed by M W S EVENTOS E BUFFET
LTDA:07370589000169
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PA, L=BELEM, OU
=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=23917962000105,
OU=videoconferencia, CN=M W S EVENTOS E
BUFFET LTDA:07370589000169
Reason: I have reviewed this document
Location:
Date: 2024.03.08 15:29:15-0300'
Font PDF Reader Version: 2023.2.0

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF Nº _____
2- _____ CPF Nº _____